



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO PLENO Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Transforma e renomeia funções comissionadas no âmbito do Gabinete do Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt e altera a estrutura organizacional deste Tribunal.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o término da Gestão do Biênio 2017/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a estrutura organizacional do Gabinete do Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt;

CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo nº 0001414-42.2019.4.05.7000;

RESOLVE,

Art. 1º. TRANSFORMAR, na forma prevista no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006, e **RENOMEAR**, no âmbito do Gabinete do Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt, as funções comissionadas constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. ALTERAR, nos termos do artigo anterior, a estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 3º. O art. 2º da Resolução Pleno nº 1/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTABELEECER a definição de quatro tipos de estrutura organizacional para os Gabinetes dos Desembargadores Federais, deste Tribunal, na forma constante dos Anexos II, III, IV e V da presente Resolução.

Art. 4º. Fica revogado o art. 5º, da Resolução Pleno nº 07/2017.

Art. 5º. Caberá à Diretoria Geral proceder à publicação da Estrutura Organizacional consolidada, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO PLENO Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019


Desembargador Federal **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**
Presidente


Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**


Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR**


Desembargador Federal **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**


Desembargador Federal **FRANCISCO ROBERTO MACHADO**


Desembargador Federal **PAULO MACHADO CORDEIRO**
Corregedor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO PLENO Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping initial 'C' followed by a series of connected loops and a long horizontal stroke.

Desembargador Federal **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**
Vice-Presidente

A handwritten signature in black ink, starting with a large, stylized 'C' and followed by several loops and a long horizontal stroke.

Desembargador Federal **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**

A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized 'A' followed by several loops and a long horizontal stroke.

Desembargador Federal **ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO PLENO Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO I

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	
SITUAÇÃO ATUAL (TIPO I)	SITUAÇÃO PROPOSTA (TIPO IV)
ASSESSORIA	ASSESSORIA
(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ-3	(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ-3
(01) Assessor Judiciário – CJ-2	(01) Assessor Judiciário – CJ-2
CHEFIA DE GABINETE	CHEFIA DE GABINETE
(01) Chefe de Gabinete – CJ-2	(01) Chefe de Gabinete – CJ-2
Seção de Apoio Judiciário e Administrativo	Seção de Apoio Judiciário e Administrativo
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
(02) Auxiliar Especializado – FC-02	
	Seção de Apoio Especial
	(01) Supervisor – FC-05
DIVISÃO JUDICIÁRIA	DIVISÃO JUDICIÁRIA
(01) Diretor de Divisão – CJ-1	(01) Diretor de Divisão – CJ-1
Seção de Processamento de Causas Cíveis	Seção de Processamento de Causas Cíveis
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Seção de Processamento de Causas Criminais	Seção de Processamento de Causas Criminais
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos	Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos	Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos	Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO PLENO Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS	DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS
(01) Diretor de Divisão – CJ-01	(01) Diretor de Divisão – CJ-01

ANEXO II

QUADRO RESUMO

FUNÇÕES COMISSIONADAS TRANSFORMADAS	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
FC-01 = 00	FC-01 = 00
FC-02 = 02	FC-02 = 00
FC-03 = 00	FC-03 = 00
FC-04 = 06	FC-04 = 06
FC-05 = 06	FC-05 = 07
FC-06 = 00	FC-06 = 00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO PLENO Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO III (desta Resolução Pleno nº 01/2019)
ANEXO V (da Resolução Pleno nº 01/2017, conforme artigo 3º da presente
Resolução)

GABINETES DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS - TIPO IV
(MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT)

ASSESSORIA

(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ-3

(01) Assessor Judiciário – CJ-2

CHEFIA DE GABINETE

(01) Chefe de Gabinete – CJ-2

Seção de Apoio Judiciário e Administrativo

(01) Supervisor – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

Seção de Apoio Especial

(01) Supervisor – FC-05

DIVISÃO JUDICIÁRIA

(01) Diretor de Divisão – CJ-1

Seção de Processamento de Causas Cíveis

(01) Supervisor – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO PLENO Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

Seção de Processamento de Causas Criminais

(01) Supervisor – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos

(01) Supervisor – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos

(01) Supervisor – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos

(01) Supervisor – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS

(01) Diretor de Divisão – CJ-01